



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 245.438,72 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para processo licitatório para Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica Convênio 101263/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 245.438,72 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0006.1.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209)		245.438,72

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.063.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 83)		90.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.065.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 92)		68.477,04
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	339030.27.812.0010.2.065.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 91)		5.222,38
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.066.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 94)		40.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	339030.27.811.0010.2.064.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 95)		13.514,30
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	339039.27.811.0010.2.064.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96)		19.225,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	300000	DESPEZA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339030.27.812.0010.2.063.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 81) 4.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	400000	DESPEZA CAPITAL	
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85) 5.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 03 de maio de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município